



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 035/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MAURO ALVES BUENO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1735352, **ANTONIO CESAR DO PRADO ROSA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1861382, e **JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH**, Assistente em Administração, matrícula SIAPÉ Nº 1898157, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Barreiras/BA, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de março de 2018, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23520.000633/2018-81, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de março de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*